

ATO NÚMERO 16/96

Declara facultativo o ponto na  
Câmara Municipal de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições  
legais,

**RESOLVE:**

Declarar facultativo o ponto na Câmara  
Municipal de Araraquara, no próximo dia 04  
(quatro) de abril de 1996 - Quinta-Feira da  
Semana Santa.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte  
e sete) dias do mês de março do ano de 1996 (mil, novecentos e  
noventa e seis).

  
**GILDO MERLOS**  
Presidente